



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 480/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos do PA SEI 0007450-71.2017.4.05.7000, resolve:

CONCEDER de conformidade com a decisão da 17ª Sessão do Conselho de Administração do TRF 5ª Região, realizada no dia 06 de setembro de 2017, licença para o trato de interesses particulares, à servidora JOANNA CABRAL DE QUEIROGA CAVALCANTI DA FONTE, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Matrícula 1146, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por 01 (um) ano, a partir de 18 de setembro de 2017, com vinculação ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público, por opção da servidora, nos termos dos artigos 91 e 183, § 3º, da Lei nº 8.112/90 c/c os artigos 74 a 79 da Resolução nº 05/2008 do Conselho da Justiça Federal - CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 11/10/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180623** e o código CRC **EE3449CB**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)